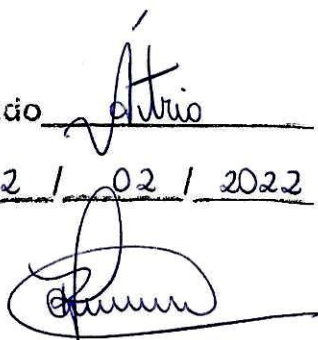




PORTARIA Nº 2.774/2022

Publicação

em 22 / 02 / 2022



Altera composição da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, instaurada pela Portaria nº 2.274/2019 e alterada pela Portaria nº 2.716/2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso IV, do artigo 76, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Assistência Social, datado em 21/02/2022, que solicita a substituição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, instaurada pela Portaria nº 2.274/2019 e alterada pela Portaria nº 2.716/2021, pelos motivos ali expostos;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, instaurada pela Portaria nº 2.274/2019 e alterada pela Portaria nº 2.716/2021, com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/2015 e no Decreto Municipal nº 1.003/2017, passando esta a ser composta pelos seguintes membros:

I – Graciana Helmer Vinturino, servidora pública contratada, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – Alzira Ramlow, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – Gláucia Gomes dos Santos, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º – Os demais dispositivos da Portaria nº 2.274/2019 não alcançados por esta Portaria, permanecem em vigor.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal